THALLES COSTA BELO:41012631249 Assinado de forma digital por THALLES COSTA BELO:41012631249

ANANINDEUA
É TRABALHO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETORIA ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO.

CHEFIA IMEDIATA: AMANDA FONTELLES

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Até 05 dias após emissão de parecer da Controladoria Geral do Município, quanto a regularidade da contratação.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A futura contratação tem por objetivo a Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Ananindeua (SEMUTRAN), e que concentre vários setores em um mesmo imóvel, sendo: Recepção; Gabinete; Diretoria Administrativo e Financeira; Liberação de Veículos; Guardião; Diretoria de Mobilidade, Jari I, Jari II, Câmara de Multas, Diretoria de Transporte; Diretoria de Trânsito; Diretoria Jurídica, Ouvidoria, Coordenadoria de Transporte; Coordenadoria de Trânsito; Coordenadoria de

EM BRANCO

Educação para o Trânsito; Alojamento Masculino, Alojamento Feminino; Banheiros (no mínimo 6); Copa, Estacionamento que abrigue, no mínimo, 6 viaturas e 30 vagas de garagem.

Assim, a locação do imóvel justifica-se em razão da necessidade de um espaço amplo para abrigar a sede da SEMUTRAN, e que atenda às necessidades especificadas acima, visto que o imóvel será destinado ao desempenho das atividades administrativas, operacionais e ao atendimento ao público, oferecendo um ambiente adequado aos servidores e usuários.

Por fim, no caso em questão, resta configurada a hipótese da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, desde que observados os requisitos estabelecidos no §5º.

5. DATA PREVISTA PARA INICIAR O PERÍODO DE LOCAÇÃO

O objeto da presente demanda deverá ser iniciado após a data de assinatura do instrumento contratual.

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual – 2026 da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

7. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
Matrícula nº 36375-9	Thalles Costa Belo	Secretário	Gestor do Contrato
Matrícula nº 363944-1	Amanda Fontelles Alves	Diretora Administrativo Financeira	Integrante Administrativo
Matrícula nº 36961-0	Karina Garcia S. Silva	Assessor Administrativo	Integrante Administrativo
Matrícula nº 469653-1	Karen Araújo Amaral	Assessora Administrativo	Integrante Administrativo

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

AMANDA FONTELLES ALVES
Assinado de forma digital por AMANDA FONTELLES ALVES
Dados: 2026.04.15 08:42:03 -03'00'

Ananindeua-PA, 15 de abril de 2026.

AMANDA FONTELLES
DIRETORIA ADMNISTRATIVA E FINANCEIRO
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Matrícula.nº36394-4

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

THALLES COSTA BELO:41012631249
Assinado de forma digital por THALLES COSTA BELO:41012631249
Dados: 2026.04.15 08:43:39 -03'00'

Thalles Costa Belo
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Matrícula nº36375-9